



PORTARIA N° 500/2013

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº.
007/2013,**

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LUCILÉIA GOMES DUARTE BELCHIOR**, matrícula nº. 26503, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 04.05.2003 a 04.05.2008, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº. 059, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 11.11.2013 a 10.12.2013, conforme Processo nº. 1.588, de 04.10.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2013.


LCC/SGP/AL/MT

CARLOS ROBERTÓ LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

